



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

FODOS
15/09/25

Em:

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 23/09/25

Em: 16/09/25

Requer ao Executivo Municipal solicitando as seguintes informações relativas à execução e fiscalização do Programa Bolsa Família em nosso município

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina, na forma regimental e nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, requer, após deliberação do Plenário, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando as seguintes informações relativas à execução e fiscalização do Programa Bolsa Família em nosso município:

- 1 - Quais são os procedimentos atualmente adotados pela Secretaria para verificar e coibir inconsistências cadastrais no Bolsa Família em Ubá?
- 2 - Quantos beneficiários foram revisados no último ano e, destes, quantos tiveram o benefício suspenso ou cancelado por irregularidades?
- 3 - Quantos beneficiários foram desligados ou tiveram o benefício suspenso por irregularidades nos últimos três anos?
- 4 - Quantos casos de fraude ou uso de informações falsas foram detectados em Ubá nos últimos três anos, no âmbito do Bolsa Família? E o que foi feito após a identificação destas fraudes?
- 5 - Quantos beneficiários encontram-se em idade produtiva e já foram encaminhados para programas de qualificação profissional ou de inserção no mercado de trabalho?



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

6 - Quais ações complementares vêm sendo desenvolvidas pela Secretaria visando à autonomia econômica das famílias beneficiárias?

7 - Há indicadores ou relatórios que demonstrem quantas famílias deixaram de depender do programa por terem conquistado emprego formal?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca promover a transparência na gestão do Programa Bolsa Família em Ubá, garantindo que os recursos públicos cheguem às famílias que realmente necessitam.

A sociedade ubaense tem direito de saber quais mecanismos de fiscalização estão sendo adotados para evitar fraudes e quais medidas estão em andamento para transformar o benefício em uma ponte para a autonomia e dignidade das pessoas, por meio do acesso ao mercado de trabalho formal e de políticas de capacitação.

Além disso, a Constituição Federal, em seus princípios da eficiência administrativa e da dignidade da pessoa humana, orienta que o poder público não apenas repasse benefícios, mas também estimule a inclusão produtiva, de modo que os cidadãos possam construir sua independência e contribuir ativamente para o desenvolvimento social e econômico da cidade.

Portanto, este requerimento não apenas reforça a necessidade de boa governança e controle social, mas também abre espaço para o aperfeiçoamento de políticas públicas que possam garantir justiça social, reduzir irregularidades e assegurar que o programa cumpra sua finalidade maior: proteger os mais vulneráveis e estimular a ascensão social das famílias ubaenses.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 15 de setembro de 2025.

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES